



## **LICITAÇÃO PREGÃO PRESECIAL Nº 23-02/2018**

Re-Ratificação do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 23-02/2018

Considerando o item 1 do edital de Licitação Pregão Presencial nº 23-02/2018, fica re-ratificado o mesmo, alterando-se o item a seguir que passa a ter a seguinte descrição:

### **Do Edital:**

1.1 – Constitui objeto da presente licitação a aquisição de Pá Carregadeira, conforme descrição que segue:

| <b>Item</b> | <b>Quant.</b> | <b>DESCRIÇÃO MÍNIMA</b>   | <b>Valor máximo</b> |
|-------------|---------------|---|---------------------|
| 1           | 1             | Nova, zero hora, ano de fabricação não inferior a 2018, com motor diesel de potência mínima de 143HP, transmissão automática de 04 marchas a frente e 03 a ré, com caçamba com capacidade mínima de 2,10m <sup>3</sup> , comandos joystick, peso operacional mínimo de 11.500kg, força de desagregação mínima de 8.000kgf, carga estática reta mínima de 8.400kg, carga estática articulada mínima de 7.480kg, com cabine fechada, ar condicionado ROPS/FOPS estrutura protetora contra acidentes originais de fábrica, devendo o fornecedor apresentar Carta de Exclusividade de distribuição, peças e assistência técnica autorizada para o Rio Grande do Sul, fornecida pelo fabricante e comprovar assistência técnica autorizada da marca em uma distância máxima de 150km da sede do município, apresentando, ainda catálogo original do fabricante, contemplando as características do objeto. | R\$ 379.000,00      |

Permanecem inalteradas e revigoradas todas as demais disposições do edital supra mencionado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas (RS), em 21 de dezembro de 2018.

**Sandro Ranieri Herrmann**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

